Ementa: autoriza a concess? de di?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, La?cio Braun, ocupante do cargo de Contador visando deslocamento at?Toledo/PR, onde participar? entre os dias 24 a 25 de agosto de 2010, da Jornada de Orienta?es T?nicas do Tribunal de Contas.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Autorizar a concess? de 1,0 (uma) di?ia para o servidor p?lico de provimento efetivo, La?cio Braun, ocupante do cargo de Contador visando deslocamento at?Toledo/PR, onde participar? entre os dias 24 a 25 de agosto de 2010, da Jornada de Orienta?es T?nicas do Tribunal de Contas.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de Agosto de 2010.